



Assumo total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa subcontrata, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista, jurídica, fiscal, etc), inclusive por prejuízos que a subcontratada porventura venha causar junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Que todos os empregados da subcontratada envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar as dependências da Contratante depois devidamente autorizados; Estou ciente e de acordo que por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidaria e/ou subsidiária em qualquer sentido para o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Estou ciente e de acordo que todas as condições estabelecidas no presente Edital e anexos e futuramente no contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) da subcontratada;

Assumo a responsabilidade pela contratação da empresa subcontratada e me comprometo a zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços pela empresa subcontratada.

Comprometo-me a acompanhar de perto a execução dos serviços pela empresa subcontratada, garantindo que os prazos e as especificações do contrato sejam cumpridos de forma satisfatória.

Assumo, ainda, a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes da execução dos serviços pela empresa subcontratada, isentando-a de qualquer responsabilidade



Por fim, assumo total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Nova Trento, 14 de junho de 2024.

CELESTINO JOAO DE BORBA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 721.720.969-20
BRIGADA PADRÃO LTDA.
CNPJ Nº 36.988.592/0001-49
RODEIO - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

BRIGADA PADRÃO LTDA
CNPJ: 36.988.592/0001-49

Gmail: brigadapadraoborba@gmail.com
Rodeio - SC, Rod BR 470 km 79 Bairro Rio Morto nº2840.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa AMPLUS ENGENHARIA LTDA com sede à RUA 7 DE SETEMBRO, 620, BLOCO A APT 33 COMPL. A 33, INDEPENDENCIA, POUSO REDONDO/SC inscrita no C.N.P.J. n.º 42.389.121/0001-17 representada neste ocasião pelo sócio Sr DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO inscrito sob CI n.º 4.271-030 e do CPF n.º 077.999.209-12, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Srta. KARINA LUZZANI, brasileira (a), R.G. n.º 5.412.717 C.P.F. n.º 108.489.879-93, com título profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental - Crea-SC n.º 177855-5, doravante denominada de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Elaboração de Programas Ambientais, Programa de Grenciamento de Resíduos Sólidos, Plano/Programa de Sustentabilidade conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais. Estas cumpridas em toda Quarta-Feira das 13h00min até as 15h00min.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª- Os honorários profissionais do contratado será de 50% do salário mínimo mensal, correspondente a R\$ 706,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de TAIÓ/SC.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pouso Redondo, 09 de Fevereiro de 2024.

AMPLUS ENGENHARIA LTDA
Contratante

KARINA LUZZANI
Contratada



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT 04

**TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403340258**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

LUCIMERI DÖGE SIEWERT

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Registro: **77733045991**

Empresa contratada: **DCX EVENTOS EIRELI ME**

Registro: **14741673000107**

CNPJ: **14.741.673/0001-07**

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

CPF/CNPJ: **95.815.379/0001-02**

Logradouro: **AVENIDA BALEIA JUBARTE**

Nº: **328**

Complemento:

Bairro: **JOSE AMÂNDIO**

Cidade: **BOMBINHAS**

UF: **SC**

CEP: **88215000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **15**

Celebrado em: **15/03/2024**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA FLAMBOYANT**

Nº: **191**

Complemento:

Bairro: **CANTO GRANDE**

Cidade: **BOMBINHAS**

UF: **SC**

CEP: **88215000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **17/04/2024**

Previsão de término: **21/04/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário(a): **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

CPF/CNPJ: **95.815.379/0001-02**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

39 - INSTALAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO

100,000

A

39 - INSTALAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA

100,000

A

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SEGUNDA EDIÇÃO FESTIVAL DO MAR NOS DIAS 17,18,19,20 E 21 DE ABRIL DE 2024 NA CIDADE DE BOMBINHAS.

6. Valor

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **15/03/2024**

Boleto: **8238126419**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnica: **LUCIMERI DÖGE SIEWERT**
CPF: **777.330.459-91**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**
CNPJ: **95.815.379/0001-02**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial LUCIMERI DÖGE SIEWERT com registro 77733045991 na data e hora: 18/03/2024 13:29:34 e IP: 2804:30c:1c31:d000:60f0:d845:6e3:9497, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: DC74D ou por meio do QRCode ao lado.





CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 18.336.475/0001-19
Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099
celetaseguranca@celeta.com.br
Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC

**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS LTDA.**

**ROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A EMPRESA CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 18.336.475/0001-19, COM SEDE NA RUA XV DE NOVEMBRO 11140, BAIRRO TESTO CENTRAL CEP 89107-000, CIDADE DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA, SIMONE NOVAGOSKI TABORDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3126874799 DO CPF Nº 052.075.619-36, NAS CONDIÇÕES DE SUBCONTRATADA **DECLARA** que prestará os **Serviços de Limpeza, objeto ROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Pomerode, 13 de junho de 2024.

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 052.075.619-36
CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ Nº 18.336.475/000119
POMERODE - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 18.336.475/0001-19
Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099
celetaseguranca@celeta.com.br
Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2024 - PROCESSO N. 025/2024

A empresa CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.336.475/0001-19, com sede na rua XV de novembro 11140, bairro testo central cep 89107-000, cidade de Pomerode, estado de Santa Catarina, por intermédio de sua representante legal a Sra. Simone Novagoski Taborda, portadora da carteira de identidade nº 3126874799 do CPF nº 052.075.619-36, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 18.336.475/0001-19

Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099

celetaseguranca@celeta.com.br

Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC

E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Nova Trento/SC, 13 de junho de 2024.

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 052.075.619-36
CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ Nº 18.336.475/000119
POMERODE – SC



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COPOS E CANUDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A empresa DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, **DECLARA**, QUE OS COPOS E CANUDOS QUE SERÃO FORNECIDOS NA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, SÃO BIODEGRADÁVEIS, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 E SEUS ANEXOS.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

DICKEL E DICKEL
COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO:1303094
1000110

Assinado de forma digital por
DICKEL E DICKEL COMERCIO DE
BEBIDAS E
ORGANIZACAO:13030941000110
Dados: 2024.06.14 16:27:01 -03'00'

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS
E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ – SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 18.336.475/0001-19
Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099
celetaseguranca@celeta.com.br
Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC

TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS

AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, PAVILHÕES, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. CONFORME TABELA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Prezados Senhores:

CARLOS EDUARDO CUNHA, responsável pela empresa DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, **DECLARO** que:

A empresa **CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 18.336.475/0001-19, COM SEDE NA RUA XV DE NOVEMBRO 11140, BAIRRO TESTO CENTRAL CEP 89107-000, CIDADE DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA, SIMONE NOVAGOSKI TABORDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3126874799 DO CPF Nº 052.075.619-36, será subcontratada para executar os serviços referentes aos **SERVIÇOS DE LIMPEZA** em nome da empresa contratante.

E que prestará parte dos serviços objeto do presente edital de pregão Eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da licitante DCX EVENTOS LTDA, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, devidamente assinada pelo representante legal da subcontratada e da proponente;



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 18.336.475/0001-19

Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099

celetaseguranca@celeta.com.br

Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC

Declaro ainda pelo presente instrumento:

Não disponho de recursos próprios (mão de obra, equipamentos e/ou materiais) necessários a realização dos serviços especificados acima, motivo pelo qual utilizará a empresa subcontratada para cumprir com as obrigações técnicas/operacionais que serão assumidas junto a contratante;

Que a subcontratada possui todas as condições técnicas de segurança, administrativas e operacionais para realização dos serviços descritos;

Estou ciente de que esta subcontratação terá caráter exclusivo para realização do serviço especificado acima;

Estou ciente de que esta subcontratação não isenta diminui ou limita, em nenhuma hipótese as condições contratuais que serão estabelecidas entre licitante e o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** e que todas as condições contratuais assumidas prevalecem sob sua única e incondicional responsabilidade;

Assumo total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa subcontrata, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista, jurídica, fiscal, etc), inclusive por prejuízos que a subcontratada porventura venha causar junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Que todos os empregados da subcontratada envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar as dependências da Contratante depois devidamente autorizados; Estou ciente e de acordo que por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidaria e/ou subsidiária em qualquer sentido para o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Estou ciente e de acordo que todas as condições estabelecidas no presente Edital e anexos e futuramente no contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) da subcontratada;

Assumo a responsabilidade pela contratação da empresa subcontratada e me comprometo a zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços pela empresa subcontratada.



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 18.336.475/0001-19

Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099

celetaseguranca@celeta.com.br

Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC

Comprometo-me a acompanhar de perto a execução dos serviços pela empresa subcontratada, garantindo que os prazos e as especificações do contrato sejam cumpridos de forma satisfatória.

Assumo, ainda, a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes da execução dos serviços pela empresa subcontratada, isentando-a de qualquer responsabilidade

Por fim, assumo total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Nova Trento, 13 de junho de 2024.

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 052.075.619-36
CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ Nº 18.336.475/000119
POMERODE - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, **DECLARA**, QUE DISPÕE DE NO MÍNIMO 01 ESPAÇO PARA VENDA DE CHOPE ARTESANAL, PODENDO SER UM CONTAINER, ÔNIBUS, CAMINHÃO FOOD TRUCK OU OUTRO FORMATO, SENDO DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA, COM ACIONAMENTO DO SISTEMA DE AUTOSSERVIÇO DE CHOPE, VIA APLICATIVO, CARDS, OU TAGS OPERANDO NO MÍNIMO COM DEZ TORNEIRAS AUTÔNOMAS DE CHOPE TIPO AUTOSSERVIÇO ACOMPANHADAS DE LEITORES ÓTICOS QUE LIBEREM A VENDA DO CHOPE SEM TATO PESSOAL, PARA A 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024E SEUS ANEXOS.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

DICKEL E DICKEL
COMERCIO DE BEBIDAS E
ORGANIZACAO:13030941
000110

Assinado de forma digital por
DICKEL E DICKEL COMERCIO DE
BEBIDAS E
ORGANIZACAO:13030941000110
Dados: 2024.06.14 16:27:14 -03'00'

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS
E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ – SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



DECLARAÇÃO

Declaramos os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa PROBIER CERVEJARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.085/0001-20, MAPA Nº SC 000774-9, tem capacidade produtiva para fornecer chope artesanal de forma contínua no período a festa, sem causar interrupção.

Jaraguá do Sul, 12 de Setembro de 2023.

Dennis Ivan Torres
CPF 041.279.319-90





**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, **DECLARA**, que prestará os **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024,** a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294
DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E
ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



**ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2024 - PROCESSO N. 025/2024

A empresa DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Camboriú, 14 de junho de 2024.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS
E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ – SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS

AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, PAVILHÕES, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. CONFORME TABELA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Prezados Senhores:

CARLOS EDUARDO CUNHA, responsável pela empresa DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, **DECLARO** que:

A empresa **DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, será subcontratada para executar os serviços referentes aos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS** em nome da empresa contratante.

E que prestará parte dos serviços objeto do presente edital de pregão Eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da licitante DCX EVENTOS LTDA, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, devidamente assinada pelo representante legal da subcontratada e da proponente;

Declaro ainda pelo presente instrumento:

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



Não disponho de recursos próprios (mão de obra, equipamentos e/ou materiais) necessários a realização dos serviços especificados acima, motivo pelo qual utilizará a empresa subcontratada para cumprir com as obrigações técnicas/operacionais que serão assumidas junto a contratante;

Que a subcontratada possui todas as condições técnicas de segurança, administrativas e operacionais para realização dos serviços descritos;

Estou ciente de que esta subcontratação terá caráter exclusivo para realização do serviço especificado acima;

Estou ciente de que esta subcontratação não isenta diminui ou limita, em nenhuma hipótese as condições contratuais que serão estabelecidas entre licitante e o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** e que todas as condições contratuais assumidas prevalecem sob sua única e incondicional responsabilidade;

Assumo total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa subcontrata, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista, jurídica, fiscal, etc), inclusive por prejuízos que a subcontratada porventura venha causar junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Que todos os empregados da subcontratada envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar as dependências da Contratante depois devidamente autorizados; Estou ciente e de acordo que por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidaria e/ou subsidiária em qualquer sentido para o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Estou ciente e de acordo que todas as condições estabelecidas no presente Edital e anexos e futuramente no contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) da subcontratada;

Assumo a responsabilidade pela contratação da empresa subcontratada e me comprometo a zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços pela empresa subcontratada.

Comprometo-me a acompanhar de perto a execução dos serviços pela empresa subcontratada, garantindo que os prazos e as especificações do contrato sejam cumpridos de forma satisfatória.



Assumo, ainda, a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes da execução dos serviços pela empresa subcontratada, isentando-a de qualquer responsabilidade

Por fim, assumo total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E
ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ - SC

DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COPOS E CANUDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A empresa DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, **DECLARA**, QUE OS COPOS E CANUDOS QUE SERÃO FORNECIDOS NA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, SÃO BIODEGRADÁVEIS, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024E SEUS ANEXOS.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS
E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ – SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, **DECLARA**, QUE DISPÕE DE NO MÍNIMO 01 ESPAÇO PARA VENDA DE CHOPE ARTESANAL, PODENDO SER UM CONTAINER, ÔNIBUS, CAMINHÃO FOOD TRUCK OU OUTRO FORMATO, SENDO DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA, COM ACIONAMENTO DO SISTEMA DE AUTOSSERVIÇO DE CHOPE, VIA APLICATIVO, CARDS, OU TAGS OPERANDO NO MÍNIMO COM DEZ TORNEIRAS AUTÔNOMAS DE CHOPE TIPO AUTOSSERVIÇO ACOMPANHADAS DE LEITORES ÓTICOS QUE LIBEREM A VENDA DO CHOPE SEM TATO PESSOAL, PARA A 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024E SEUS ANEXOS.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS
E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ – SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



ATESTADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, **ATESTAMOS**, QUE IREMOS FORNECER 01 MARCA DE CHOPP ARTESANAL COM NO MÍNIMO 03 SABORES, ACOMPANHADOS DE SEUS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA A 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024E SEUS ANEXOS.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS
E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ – SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC



ATESTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.030.941/0001-10, COM SEDE NA RUA GETULIO, 78, BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO, CEP 88.349-159, CIDADE DE CAMBORIU, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SUA PROPRIETÁRIA, CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA, PORTADORA DO CPF Nº: 094.038.829-48 E RG Nº 5863294, **ATESTAMOS**, QUE SOMOS REPRESENTANTES EXCLUSIVOS DA CERVEJARIA GERMANIA (UNIBEER INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.) CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO. ATESTAMOS AINDA QUE A GERMANIA (UNIBEER INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.) É FABRICANTE DE CHOPP SEM ÁLCOOL, CHOPP SEM GLÚTEN E CHOPP PILSEN (CONFORME ATESTADO EM ANEXO) E QUE IREMOS FORNECER ESTES PRODUTOS SEM CAUSAR INTERRUPÇÃO DURANTE O PERÍODO PARA A 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024E SEUS ANEXOS.

Camboriú, 14 de junho de 2024.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORRÊA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 094.038.829-48
RG Nº 5863294

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS
E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10
CAMBORIÚ – SC

DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10, Rua Getulio, 78, Bairro Varzea do Ranchinho,
CEP 88.349-159, Camboriú - SC

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa AMPLUS ENGENHARIA LTDA com sede à RUA 7 DE SETEMBRO, 620, BLOCO A APT 33 COMPL. A 33, INDEPENDENCIA, POUSO REDONDO/SC inscrita no C.N.P.J. n.º 42.389.121/0001-17 representada neste ocasião pelo sócio Sr DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO inscrito sob CI n.º 4.271-030 e do CPF n.º 077.999.209-12, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Srta. KARINA LUZZANI, brasileira (a), R.G. n.º 5.412.717 C.P.F. n.º 108.489.879-93, com título profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental - Crea-SC n.º 177855-5, doravante denominada de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Elaboração de Programas Ambientais, Programa de Grenciamento de Resíduos Sólidos, Plano/Programa de Sustentabilidade conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais. Estas cumpridas em toda Quarta-Feira das 13h00min até as 15h00min.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª- Os honorários profissionais do contratado será de 50% do salário mínimo mensal, correspondente a R\$ 706,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de TAIÓ/SC.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pouso Redondo, 09 de Fevereiro de 2024.

AMPLUS ENGENHARIA LTDA
Contratante

KARINA LUZZANI
Contratada



**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A empresa **COMERCIAL MULTISOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.842.605/0001-20, com sede à Rua José Rosa, 330, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP: 89.260-372, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. VANDERLEI SIEWERT, portador da Cédula de Identidade nº 2.760.060-2, e CPF sob nº 850.926.309-49, nas Condições de Subcontratada, **DECLARA** que prestará os **SERVIÇOS DE ESTRUTURAS, OBJETO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Jaraguá do Sul, 17 de junho de 2024.

VANDERLEI SIEWERT
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2.760.060-2
CPF Nº 850.926.309-49

COMERCIAL MULTISOM LTDA
CNPJ Nº 00.842.605/0001-20
JARAGUÁ DO SUL - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435

DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2024 - PROCESSO N. 025/2024

A empresa **COMERCIAL MULTISOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.842.605/0001-20, com sede à Rua José Rosa, 330, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP: 89.260-372, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. VANDERLEI SIEWERT, portador da Cédula de Identidade nº 2.760.060-2, e CPF sob nº 850.926.309-49, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;



F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2024.

VANDERLEI SIEWERT
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2.760.060-2
CPF Nº 850.926.309-49

COMERCIAL MULTISOM LTDA
CNPJ Nº 00.842.605/0001-20
JARAGUÁ DO SUL - SC



TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS

AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, PAVILHÕES, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. CONFORME TABELA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Prezados Senhores:

CARLOS EDUARDO CUNHA, responsável pela empresa DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, **DECLARO** que:

A empresa **COMERCIAL MULTISOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.842.605/0001-20, com sede à Rua José Rosa, 330, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP: 89.260-372, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. VANDERLEI SIEWERT, portador da Cédula de Identidade nº 2.760.060-2, e CPF sob nº 850.926.309-49, será subcontratada para executar os serviços referentes aos **SERVIÇOS DE ESTRUTURAS** em nome da empresa contratante.

E que prestará parte dos serviços objeto do presente edital de pregão Eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da licitante DCX EVENTOS LTDA, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, devidamente assinada pelo representante legal da subcontratada e da proponente;

Declaro ainda pelo presente instrumento:



Não disponho de recursos próprios (mão de obra, equipamentos e/ou materiais) necessários a realização dos serviços especificados acima, motivo pelo qual utilizará a empresa subcontratada para cumprir com as obrigações técnicas/operacionais que serão assumidas junto a contratante;

Que a subcontratada possui todas as condições técnicas de segurança, administrativas e operacionais para realização dos serviços descritos;

Estou ciente de que esta subcontratação terá caráter exclusivo para realização do serviço especificado acima;

Estou ciente de que esta subcontratação não isenta diminui ou limita, em nenhuma hipótese as condições contratuais que serão estabelecidas entre licitante e o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** e que todas as condições contratuais assumidas prevalecem sob sua única e incondicional responsabilidade;

Assumo total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa subcontrata, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista, jurídica, fiscal, etc), inclusive por prejuízos que a subcontratada porventura venha causar junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Que todos os empregados da subcontratada envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar as dependências da Contratante depois devidamente autorizados; Estou ciente e de acordo que por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidaria e/ou subsidiária em qualquer sentido para o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Estou ciente e de acordo que todas as condições estabelecidas no presente Edital e anexos e futuramente no contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) da subcontratada;

Assumo a responsabilidade pela contratação da empresa subcontratada e me comprometo a zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços pela empresa subcontratada.

Comprometo-me a acompanhar de perto a execução dos serviços pela empresa subcontratada, garantindo que os prazos e as especificações do contrato sejam cumpridos de forma satisfatória.

Assumo, ainda, a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes da execução dos serviços pela empresa subcontratada, isentando-a de qualquer responsabilidade



Por fim, assumo total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Nova Trento, 17 de junho de 2024.

VANDERLEI SIEWERT
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2.760.060-2
CPF Nº 850.926.309-49

COMERCIAL MULTISOM LTDA
CNPJ Nº 00.842.605/0001-20
JARAGUÁ DO SUL - SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa COMERCIAL MULTISOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.842.605/0001-20, com sede à Rua José Rosa, 330, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP: 89.260-372, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. VANDERLEI SIEWERT, portador da Cédula de Identidade nº 2.760.060-2, e CPF sob nº 850.926.309-49, **DECLARA FORMALMENTE**, por seu representante legal infra-assinado na condição de subcontratada da empresa DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, que possui disponível para o evento todos os equipamentos, materiais e pessoal técnico, para acompanhamento, manutenção, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários aos serviços.

Jaraguá do Sul, 17 de junho de 2024.

VANDERLEI SIEWERT
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2.760.060-2
CPF Nº 850.926.309-49

COMERCIAL MULTISOM LTDA
CNPJ Nº 00.842.605/0001-20
JARAGUÁ DO SUL - SC

**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A empresa AMPLUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.389.121/0001-17, com sede na Rua 23 de Julho, 170 – Centro, Pouso Redondo, estado de Santa Catarina – CEP: 89.172-000 neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO, do CPF nº 077.999.209-12, NAS CONDIÇÕES DE SUBCONTRATADA **DECLARA** que prestará os **SERVIÇOS REFERENTES AO PLANO DE SUSTENTABILIDADE PARA A 27ª FESTA PER TUTTI DE ASCURRA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Pouso Redondo/SC, 18 de junho de 2024

DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 077.999.209-12
AMPLUS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.389.121/0001-17
POUSO REDONDO - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2024 - PROCESSO N. 025/2024

A empresa AMPLUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.389.121/0001-17, com sede na Rua 23 de Julho, 170 – Centro, Pouso Redondo, estado de Santa Catarina – CEP: 89.172-000 neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO, do CPF nº 077.999.209-12, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Pouso Redondo/SC, 18 de junho de 2024

DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 077.999.209-12
AMPLUS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.389.121/0001-17
POUSO REDONDO - SC

TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS

AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, PAVILHÕES, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. CONFORME TABELA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Prezados Senhores:

CARLOS EDUARDO CUNHA, responsável pela empresa DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, **DECLARO** que:

A empresa **AMPLUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 42.389.121/0001-17, com sede na Rua 23 de Julho, 170 – Centro, Pouso Redondo, estado de Santa Catarina – CEP: 89.172-000 neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO, do CPF nº 077.999.209-12, será subcontratada para executar os serviços referentes aos **SERVIÇOS REFERENTES AO PLANO DE SUSTENTABILIDADE PARA A 27ª FESTA PER TUTTI DE ASCURRA** em nome da empresa contratante.

E que prestará parte dos serviços objeto do presente edital de pregão Eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da licitante DCX EVENTOS LTDA, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, devidamente assinada pelo representante legal da subcontratada e da proponente;

Declaro ainda pelo presente instrumento:

Não disponho de recursos próprios (mão de obra, equipamentos e/ou materiais) necessários a realização dos serviços especificados acima, motivo pelo qual utilizará a empresa subcontratada para cumprir com as obrigações técnicas/operacionais que serão assumidas junto a contratante;

Que a subcontratada possui todas as condições técnicas de segurança, administrativas e operacionais para realização dos serviços descritos;

Estou ciente de que esta subcontratação terá caráter exclusivo para realização do serviço especificado acima;

Estou ciente de que esta subcontratação não isenta, diminui ou limita, em nenhuma hipótese as condições contratuais que serão estabelecidas entre licitante e o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** e que todas as condições contratuais assumidas prevalecem sob sua única e incondicional responsabilidade;

Assumo total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa subcontrata, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista, jurídica, fiscal, etc), inclusive por prejuízos que a subcontratada porventura venha causar junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Que todos os empregados da subcontratada envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar as dependências da Contratante depois devidamente autorizados; Estou ciente e de acordo que por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária em qualquer sentido para o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Estou ciente e de acordo que todas as condições estabelecidas no presente Edital e anexos e futuramente no contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) da subcontratada;

Assumo a responsabilidade pela contratação da empresa subcontratada e me comprometo a zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços pela empresa subcontratada.

Comprometo-me a acompanhar de perto a execução dos serviços pela empresa subcontratada, garantindo que os prazos e as especificações do contrato sejam cumpridos de forma satisfatória.

Assumo, ainda, a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes da execução dos serviços pela empresa subcontratada, isentando-a de qualquer responsabilidade

Por fim, assumo total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Nova Trento, 18 de junho de 2024.

DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 077.999.209-12
AMPLUS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.389.121/0001-17
POUSO REDONDO - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



1. Responsável Técnico

REGIANE CRISTINA MOMM

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2508184500
Registro: 098909-5-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor: R\$ 1.200,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 03.490.652/0001-40
Nº: 134

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 17/09/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 17/09/2024

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 03.490.652/0001-40
Nº: 134

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Laudo

Produtos têxteis

Parecer

Análise

Assessoria

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

ART REFERENTE AO LAUDO TECNICO 17092023 PARA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO COM A FINALIDADE DE ATRIBUIR CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS E DE CONFORTO.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 17/09/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 27/09/2023 | Registrada em: 17/09/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000477772
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 17 de Setembro de 2023

REGIANE CRISTINA MOMM
891.704.079-91



LAUDO TÉCNICO Nº 17092023

A Engenheira Química Regiane Cristina Momm, registrada no CREA sob número 098909-5, apresenta seu parecer técnico como segue.

Este laudo tem a finalidade de apresentar os resultados dos testes, com respectivo parecer, dos materiais de revestimento abaixo relacionados, utilizados pela Empresa Floricultura Íris Artes e Decorações com a finalidade de atribuir características estéticas e de conforto.

Os materiais de revestimento foram avaliados e classificados de acordo com a NPT 010 de 08 de outubro de 2014, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas a fim de garantir o controle dos materiais de acabamento e de revestimento.

As análises realizadas têm validade de um ano.

A tabela a seguir apresenta a descrição dos materiais de revestimento nas seguintes cores e metragens, com a respectiva classificação.

Material de Revestimento	Cor	Metragem (m)	Classificação NBR 9442 e ASTM E 662	Finalidade do Material
Voal	Preto	450	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Marrom	500		
	Bege	380		
	Azul	250		
	Branco	550		
	Verde	380		
	Vermelho	250		
	Dourado	380		
	Cinza	200		
	Lilás	100		
	Rosa	100		
	Branco brocado	80		

Cetim	Preto	800	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Azul	500		
	Branco	2500		
	Dourado	400		
	Verde	600		
	Marrom	200		
	Bronze	250		
	Brocado verde	150		
	Azul brocado	150		
	Vermelho brocado	150		
	Marrom brocado	200		
	Brocado preto	300		
	Brocado bege	400		
	Brocado dourado	450		
	Cinza brocado	150		
Branco brocado	300			
Bronze brocado	150			
Oxford	Preto	150	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Vermelho	100		
	Marrom	200		
	Branco	200		
Malha	Branca	250	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Marrom	400		
	Azul	200		
	Verde	300		
	Preta	500		
	Vermelha	200		
	Bege	350		
	Cinza	200		
Malha	Dourada	500	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Amarela	200		
	Lilás	150		
	Laranja	100		

	Bordô	200		
	Rosa	100		
Poliéster (forro)	Branco	4500	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro

As análises realizadas basearam-se nos seguintes métodos:

- NBR 9442/1986 – “Materiais de Construção – Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante”.
- Norma Britânica BS 4790:1987 – Método para Determinação dos Efeitos de uma Pequena Fonte de Ignição em Têxteis.
- ASTM D 63702-99 – Método para Análise Termogravimétrica.
- ASTM E662 – Determinação da Densidade Óptica Específica de Fumaça.
- NPT 010 e suas normativas.

Parecer conclusivo:

O tecido voal é um material leve e translúcido feito de poliéster ou seda com uma trama fina. Quando exposto ao fogo, o ponto de fusão do tecido voal pode variar dependendo do tipo de polímero usado na sua fabricação. O poliéster normalmente usado no tecido voal tem um ponto de fusão em torno de 250-260 °C. Isso significa que, quando exposto a temperaturas superiores a esse valor, o poliéster pode começar a derreter e ficar deformado.

O ponto de fusão do tecido cetim é em torno de 250-290 °C. Isso significa que, quando exposto a altas temperaturas, o cetim pode começar a derreter e perder sua forma original. A deformação do tecido ocorre quando a estrutura do cetim é modificada pela exposição ao fogo, resultando em rugas permanentes ou até mesmo em um colapso total do material.

O tecido Oxford é um material sintético feito de poliéster e/ou nylon, que é conhecido por ser resistente ao fogo. Seu ponto de fusão, ou seja, a temperatura em que começa a derreter, varia dependendo da composição exata do tecido. Em geral, o poliéster

derrete em torno de 250 a 260 graus Celsius, enquanto o nylon derrete em torno de 215 a 265 graus Celsius.

O ponto de fusão do tecido malha pode variar dependendo do material do qual é feito. Geralmente, as malhas são feitas de fibras sintéticas, como o poliéster ou a poliamida, que têm um ponto de fusão relativamente alto, geralmente acima de 180°C. Isso significa que o tecido malha não irá derreter ou deformar facilmente quando exposto ao fogo direto.

O ponto de fusão do tecido de poliéster varia conforme a sua composição e processo de fabricação, mas normalmente situa-se entre os 250°C e os 290°C. Isso significa que o tecido de poliéster derrete quando exposto a temperaturas elevadas. Quanto à deformação com relação ao fogo, o tecido de poliéster tende a encolher e deformar-se quando exposto ao calor. A alta temperatura faz com que as fibras sintéticas do tecido se derretam, encolhendo e distorcendo sua forma original. É importante ressaltar que o tecido de poliéster é considerado pouco inflamável, ou seja, não pega fogo facilmente.

Todos os tecidos acima mencionados foram tratados com o retardante antichamas CKC2020, que é um composto químico utilizado para conferir características de resistência ao fogo a tecidos. Esse retardante é amplamente utilizado na indústria têxtil, especialmente em tecidos.

O uso do retardante antichamas CKC2020 é essencial para garantir a segurança dos usuários desses tecidos, pois ele funciona como uma barreira contra o fogo. Quando exposto a altas temperaturas ou chamas, o retardante reage quimicamente e libera gases inertes que extinguem o fogo e evitam a propagação das chamas.

Além disso, o retardante antichamas CKC2020 também tem propriedades de autossupressão, o que significa que ele é capaz de interromper a queima automaticamente, impedindo-a de se espalhar para outras áreas do tecido. Isso é particularmente importante em situações de incêndio, onde a rapidez na extinção das chamas pode salvar vidas e reduzir danos materiais.

É importante destacar que o uso do retardante antichamas CKC2020 não afeta a qualidade do tecido, preservando suas propriedades como conforto, durabilidade e resistência mecânica. Além disso, esse retardante é projetado para ser duradouro, resistindo a lavagens e ao desgaste normal do tecido, mantendo sua eficácia por um longo período.

Esse composto químico fornece uma camada de segurança adicional aos usuários desses tecidos, extinguindo o fogo e evitando que ele se propague, contribuindo assim para a proteção de vidas e redução de danos.

Regiane Cristina Momm

Engenheira Química

CREA SC 098909-5



CARLOS EDUARDO CUNHA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/05/1981, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 007.679.589-69, portador da cédula de identificação nº 3237435, expedido pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 1040, bairro Carijós, cidade Indaial, SC, CEP 89.130-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **D C X EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600344171, com sede Rua Castelo Branco, nº 109, Sala:02, bairro Centro, cidade Indaial, SC, CEP 89.080-051, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.741.673/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- a) Alteração do Objeto Social
- b) Consolidação do Contrato Social

a) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO EVENTOS MUSICAIS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- BAR;
- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE;
- MARKETING DIRETO;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
- SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO;
- GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS;
- ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- AGENCIA DE PUBLICIDADE;
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

Req: 81300001800800

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237955261 Protocolo 237955261 de 23/10/2023 NIRE 42600344171

Nome da empresa D C X EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229358108598786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



- FABRICAÇÃO DE LETREIROS E PLACAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS;
- ATIVIDADES DE AUXÍLIO DE SERVIÇOS FINANCEIROS;
- RESTAURANTE;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- PRODUÇÃO TEATRAL;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS;
- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- DESIGN DE INTERIORES;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

b) **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante das alterações supra, deliberam os cotistas consolidar o contrato social da sociedade, que passa a ser regida pelas seguintes condições e cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade, gira na Praça sob a denominação social de “**D C X EVENTOS LTDA**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600344171, com sede Rua Castelo Branco, nº 109, Sala:02, bairro Centro, cidade Indaial, SC, CEP 89.080-051, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.741.673/0001-07, podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto social:

- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO EVENTOS MUSICAIS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- BAR;
- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE;
- MARKETING DIRETO;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

Req: 81300001800800

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237955261 Protocolo 237955261 de 23/10/2023 NIRE 42600344171

Nome da empresa D C X EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229358108598786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/11/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3ª DA SOCIEDADE D C X EVENTOS LTDA
CNPJ nº 14.741.673/0001-07

- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
- SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO;
- GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS;
- ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- AGENCIA DE PUBLICIDADE;
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- FABRICAÇÃO DE LETREIROS E PLACAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS;
- ATIVIDADES DE AUXILIO DE SERVIÇOS FINANCEIROS;
- RESTAURANTE;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- PRODUÇÃO TEATRAL;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS;
- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- DESIGN DE INTERIORES;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2011, sendo por prazo indeterminado;

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade poderá participar em outras empresas, como quotista, acionista ou outra forma de participação societária, representada por seus sócios;

DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E QUOTISTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS (n.)	VALOR (R\$)	PARTICIP.(%)
Carlos Eduardo Cunha	95.000	95.000,00	100,00%
TOTAL	95.000	95.000,00	100,00%

Req: 81300001800800

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237955261 Protocolo 237955261 de 23/10/2023 NIRE 42600344171

Nome da empresa D C X EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229358108598786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/11/2023

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade do sócio, é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo primeiro: Quando o desenvolvimento dos negócios exigir alteração de capital, as chamadas e aumentos serão discutidos e combinados de comum acordo e confrontados com a contabilidade, ficando vedada decisão unilateral;

Parágrafo segundo: O capital social poderá ser aumentado em qualquer tempo, com a criação de novas quotas;

Parágrafo terceiro: Poderão ser admitidos na sociedade, em qualquer tempo, novos sócios;

Parágrafo quarto: O sócio que resolver se retirar da sociedade dará preferência de aquisição aos remanescentes, se estes não se manifestarem em 30 (trinta) dias, ficará a seu critério a negociação;

DA ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE E CONTABILIDADE

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CARLOS EDUARDO CUNHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo primeiro: É expressamente proibido aos sócios, utilizarem a sociedade em negócios estranhos ao fim social, empenhar no todo ou em parte, caucionar, afiançar, avalizar, abonar ou endossar, a qualquer título ou modo;

Parágrafo segundo: A movimentação bancária, no que tange a emissão, endosso e desconto de cheques ou títulos, será efetuada mediante assinatura do Sócio Administrador;

Parágrafo terceiro: Toda e qualquer decisão, para todo e qualquer efeito, será decidido pelo quórum mínimo de 75% das quotas do capital social;

Parágrafo quarto: A responsabilidade técnica da sociedade, quando necessária será assumida por um profissional devidamente habilitado nos órgãos competentes, que exercerá suas funções, conforme a Legislação;

Parágrafo quinto: O administrador **DECLARA**, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração de sociedade, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

Req: 81300001800800

Página 4



CLÁUSULA 8ª - Os sócios que exercem funções na sociedade, receberão a título de pro labore, um valor fixado mensalmente entre os mesmos, de acordo com a Legislação;

CLÁUSULA 9ª - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por Lei;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 10ª - Todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, será levantando o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção exata de suas quotas e capital;

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados, terá destino que melhor convier a sociedade e no caso de verificar-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos no futuro;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, quando representar 75% das quotas parte.

Parágrafo primeiro: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, far-se-á na data do óbito, o balanço geral da situação de direitos as obrigações da sociedade e os sócios remanescentes, se desejarem continuar, pagarão aos sucessores do sócio falecido, a sua parte, correspondente aos haveres apurados;

Parágrafo segundo: Fica reservado o direito aos sucessores do sócio falecido, de optar pela participação na sociedade, em substituição a vaga deixada pelo extinto, sem restrições de direitos e obrigações, desde que, nomeie um, entre eles, que represente a todos;

Parágrafo terceiro: A opção prevista no parágrafo 2º deverá ser exercida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, no mesmo prazo, os sucessores indicarem o seu representante, sob pena de se presumir que optaram pela sua exclusão da sociedade;

CLÁUSULA 12ª - No caso de retirada voluntária ou compulsória de um ou mais sócios, as quotas poderão ser adquiridas pelos componentes remanescentes ou por pessoas estranhas, se após 30 (trinta) dias da notificação por escrito, não se interessarem os sócios remanescentes, pela aquisição das quotas do(s) sócio(s) retirante(s);

Parágrafo único: O pagamento das quotas ao(s) sócio(s) que se retirar(em), poderá ser feito pelo(s) sócio(s) remanescente(s), de acordo com sua capacidade financeira ou da sociedade e/ou negociação entre eles.

CLÁUSULA 13ª - No caso de liquidação da sociedade, os quotistas nomearão um liquidante, com poder bastante para tal, finalidade, procedendo este, de acordo com a Lei;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3ª DA SOCIEDADE D C X EVENTOS LTDA
CNPJ nº 14.741.673/0001-07

CLAUSULA 14ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª – Os casos omissos e não registrados neste ato, serão regidos pela Lei, ficando eleito, desde já o Foro da comarca de Indaial/SC, para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

INDAIAL/SC, 26 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO CUNHA

Req: 81300001800800

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237955261 Protocolo 237955261 de 23/10/2023 NIRE 42600344171

Nome da empresa D C X EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229358108598786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/11/2023



237955261

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	D C X EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	237955261 - 23/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600344171
CNPJ 14.741.673/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023
SOB N: 20237955261

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237955261

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00767958969 - CARLOS EDUARDO CUNHA - Assinado em 01/11/2023 às 11:42:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237955261 Protocolo 237955261 de 23/10/2023 NIRE 42600344171

Nome da empresa D C X EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229358108598786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/11/2023



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: D C X EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600344171	CNPJ 14.741.673/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 09/12/2011	Início da atividade 09/12/2011
Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 109 SALA:02, CENTRO, INDAIAL, SC - CEP: 89080051			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO EVENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO BAR AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS AGENCIA DE PUBLICIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE LETREIROS E PLACAS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ATIVIDADES DE AUXILIO DE SERVICOS FINANCEIROS RESTAURANTE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESIGN DE INTERIORES ESTACIONAMENTO DE VEICULOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CARLOS EDUARDO CUNHA 007.679.589-69	95.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS EDUARDO CUNHA 007.679.589-69	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/11/2023	Número 20237955261	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: D C X EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600344171	14.741.673/0001-07	09/12/2011	09/12/2011
Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 109 SALA:02, CENTRO, INDAIAL, SC - CEP: 89080051			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.741.673/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D C X EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DCX MARKETING E NEGOCIOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 109	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.080-051	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DCX@DCXEVENTOS.COM.BR	TELEFONE (47) 9614-6266
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **11:53:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.741.673/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
NOME EMPRESARIAL D C X EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 109	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.080-051	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO DCX@DCXEVENTOS.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 9614-6266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **11:53:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 17363 2024

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	D C X EVENTOS LTDA	662.216
CNPJ:	14.741.673/0001-07	
Endereço:	RUA CASTELO BRANCO, SALA 02 Nº 109	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 120 dias a partir da data de emissão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **D C X EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.741.673/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140145262724**
Data de emissão: **14/05/2024 07:55:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D C X EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.741.673/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:33:26 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **1C39.7578.3CEB.2F8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.741.673/0001-07
Razão Social: D C X EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 1040 / CARIJOS / SAO JOSE / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401531874546129

Informação obtida em 17/06/2024 11:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D C X EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.741.673/0001-07

Certidão n°: 5844132/2024

Expedição: 25/01/2024, às 10:23:16

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D C X EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.741.673/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2395066
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: D C X EVENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 14.741.673

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : RUA CASTELO BRANCO, 109, SALA 02, CENTRO

Certidão emitida às 07:42 de 18/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Carlos Eduardo Cunha, representante legal, e Gelson Bueno de Oliveira, contador, infra-assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa licitante, D C X EVENTOS EIRELI.

Esses índices foram obtidos no último exercício social, do ano de 2022, válidos até 31 de março de 2024.

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitante ou futura contratada, nos comprometemos a apresentar as comprovações das demonstrações financeiras (inclusive determinados pela legislação em vigor).

AS DEMONSTRAÇÕES SÃO AS SEGUINTE:

Onde:

LG = Liquidez Geral = 8,16

LC = Liquidez Corrente = 8,15

GE = Grau de Endividamento = 0,12

AC = Ativo Circulante = R\$ 617.648,77

RLP = Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

PC = Passivo Circulante = R\$ 75.777,71

ELP = Exigível a Longo Prazo = R\$ 0,00

PL = Patrimônio Líquido = R\$ 542.706,49

AT = Ativo Total = R\$ 617.648,77



(47) 99614-6266



Rua Castelo Branco, 109, Sala 02



dcx@dcxeventos.com.br



CNPJ: 14.741.673/0001-07

5.1.13.3.1 – Índice de ENDIVIDAMENTO GERAL com valor inferior, igual ou inferior á 1,0 obtido pela fórmula:

ENDIVIDAMENTO GERAL =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	Menor ou igual a 1,0
	ATIVO CIRCULANTE+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO+ ATIVO PERMANENTE	

Índice de ENDIVIDAMENTO GERAL, obtido pela fórmula:

$$\frac{(PC) 75.777,71 + (ELP) 0,00}{(AC) 617.648,77 + (RLP) 0,00 + (AP) 617.648,77} = 0,12$$

5.1.13.3.2 – Índice de LIQUIDEZ GERAL com valor igual ou maior que 1,0 obtido pela fórmula:

LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRCULANTE+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Maior ou igual a 1,0
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	

Índice de LIQUIDEZ GERAL, obtido pela fórmula:

$$\frac{(AC) 617.648,77 + (RLP) 0,00}{(PC) 75.777,71 + (ELP) 0,00} = 8,16$$

5.1.13.3.3 – Índice de LIQUIDEZ CORRENTE com valor igual ou maior que 1,0 obtido pela fórmula:

LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE	Maior ou igual a 1,0
	PASSIVO CIRCULANTE	

$$\frac{(AC) 617.648,77}{(PC) 75.777,71} = 8,15$$

5.1.13.3.4 – Índice de SOLVÊNCIA GERAL com valor igual ou maior que 1,0 obtido pela fórmula:

SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL	Maior ou igual a 1,0
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	

(AT) 617.648,77

= 8,15

(PC) 75.777,71 + (ELP) 0,00

Indaial, 25 de janeiro de 2024.

.....
CARLOS EDUARDO CUNHA

Representante Legal

CPF nº: 007.679.589-69

RG nº: 3.237.435

DCX EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07

INDAIAL - SC

.....
CONTADOR

Nome: Gelson Bueno de Oliveira

Nº do Registro no Conselho: CRC/SC 23519

CAPACIDADE FINANCEIRA

Carlos Eduardo Cunha, representante legal, e Gelson Bueno de Oliveira, contador, infra-assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa licitante, D C X EVENTOS EIRELI.

Esses índices foram obtidos no último exercício social, do ano de 2023.

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pela licitante ou futura contratada, nos comprometemos a apresentar as comprovações das demonstrações financeiras (inclusive determinados pela legislação em vigor).

AS DEMONSTRAÇÕES SÃO AS SEGUINTEs:

Onde:

LG = Liquidez Geral = 8,32

LC = Liquidez Corrente = 8,32

GE = Grau de Endividamento = 0,11

AC = Ativo Circulante = **R\$ 567.746,45**

RLP = Realizável a Longo Prazo = **R\$ 0,00**

PC = Passivo Circulante = **R\$ 68.229,97**

PNC = Passivo Não Circulante = **R\$ 0,00**

PL = Patrimônio Líquido = **R\$ 501.331,91**

AT = Ativo Total = **R\$ 569.561,88**

Índice de LIQUIDEZ GERAL, obtido pela fórmula:

AC 567.746,45+ RLP 0,00

Liquidez Geral = ----- = **8,32.**

PC 68.229,97 + PNC 0,00

Índice de SOLVÊNCIA GERAL, obtido pela fórmula:

AT 569.561,88

Solvência Geral = ----- = **2,73.**

PC 68.229,97+ PNC 0,00

Índice de LIQUIDEZ CORRENTE, obtido pela fórmula:

AC 567.746,45

Liquidez Corrente = ----- = **8,32.**

PC 68.229,97

Índice de GRAU DE ENDIVIDAMENTO, obtido pela fórmula:

PC 68.229,97

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = ----- = **0,11.**

AT 569.561,88

Indaial, 22 de Abril de 2024.

.....
SÓCIOS DA LICITANTE

Nome: Carlos Eduardo Cunha


.....
CONTADOR


Nome: Gelson Bueno de Oliveira

Nº do Registro no Conselho: CRC/SC 23519

 (47) 99614-6266

 dcx@dcxeventos.com.br

 Rua Castelo Branco, 109, Sala 02
CEP 89.080-051, Indaial - SC

 CNPJ: 14.741.673/0001-07

**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A EMPRESA ZLUHAN & CIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 03.490.652/0001-40, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 134, BAIRRO CIDADE ALTA, SALA 1, TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. EVERSON ZLUHAN, REPRESENTANTE LEGAL, PORTADOR DO CPF Nº: 003.362.759-27, NAS CONDIÇÕES DE SUBCONTRATADA **DECLARA** que prestará os **SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, OBJETO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Trombudo Central, 14 de junho de 2024.

EVERSON ZLUHAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 003.362.759-27
ZLUHAN & CIA LTDA.
CNPJ Nº 03.490.652/0001-40
TROMBUDO CENTRAL - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2024 - PROCESSO N. 025/2024

A empresa **ZLUHAN & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.490.652/0001-40, com sede na rua Getúlio Vargas, 134, bairro cidade alta, sala 1, Trombudo Central, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o sr. Everson Zluhan, representante legal, portador do CPF nº: 003.362.759-27, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e

Zluhan & Cia Ltda

decorações

Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Nova Trento/SC, 14 de junho de 2024.

EVERSON ZLUHAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 003.362.759-27
ZLUHAN & CIA LTDA.
CNPJ Nº 03.490.652/0001-40
TROMBUDO CENTRAL - SC

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS**

AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, PAVILHÕES, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. CONFORME TABELA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Prezados Senhores:

CARLOS EDUARDO CUNHA, responsável pela empresa DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, **DECLARO** que:

A empresa **ZLUHAN & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.490.652/0001-40, com sede na rua Getúlio Vargas, 134, bairro cidade alta, sala 1, Trombudo Central, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o sr. Everson Zluhan, representante legal, portador do CPF nº: 003.362.759-27, será subcontratada para executar os serviços referentes aos **SERVIÇOS DE DECORAÇÃO** em nome da empresa contratante.

E que prestará parte dos serviços objeto do presente edital de pregão Eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da licitante DCX EVENTOS LTDA, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, devidamente assinada pelo representante legal da subcontratada e da proponente;

Declaro ainda pelo presente instrumento:

Zluhan & Cia Ltda

decorações

Não disponho de recursos próprios (mão de obra, equipamentos e/ou materiais) necessários a realização dos serviços especificados acima, motivo pelo qual utilizará a empresa subcontratada para cumprir com as obrigações técnicas/operacionais que serão assumidas junto a contratante;

Que a subcontratada possui todas as condições técnicas de segurança, administrativas e operacionais para realização dos serviços descritos;

Estou ciente de que esta subcontratação terá caráter exclusivo para realização do serviço especificado acima;

Estou ciente de que esta subcontratação não isenta diminui ou limita, em nenhuma hipótese as condições contratuais que serão estabelecidas entre licitante e o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** e que todas as condições contratuais assumidas prevalecem sob sua única e incondicional responsabilidade;

Assumo total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa subcontrata, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista, jurídica, fiscal, etc), inclusive por prejuízos que a subcontratada porventura venha causar junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Que todos os empregados da subcontratada envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar as dependências da Contratante depois devidamente autorizados; Estou ciente e de acordo que por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidaria e/ou subsidiária em qualquer sentido para o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Estou ciente e de acordo que todas as condições estabelecidas no presente Edital e anexos e futuramente no contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) da subcontratada;

Assumo a responsabilidade pela contratação da empresa subcontratada e me comprometo a zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços pela empresa subcontratada.

Comprometo-me a acompanhar de perto a execução dos serviços pela empresa subcontratada, garantindo que os prazos e as especificações do contrato sejam cumpridos de forma satisfatória.

Zluhan & Cia Ltda

decorações

Assumo, ainda, a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes da execução dos serviços pela empresa subcontratada, isentando-a de qualquer responsabilidade

Por fim, assumo total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Nova Trento, 14 de junho de 2024.

EVERSON ZLUHAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 003.362.759-27
ZLUHAN & CIA LTDA.
CNPJ Nº 03.490.652/0001-40
TROMBUDO CENTRAL - SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2024 - PROCESSO N. 025/2024

A empresa SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.694.948/0001-98, com sede na Rua Vitorio Pisetta, nº 350, Galpão 2, Bairro Leopoldo Mees, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000., neste ato representada pelo Sr. ROBSON VENTURI VARGAS, portador do CPF nº 068.751.929-26 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04357308149, expedida pelo DETRAN/SC, na qualidade de Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) **DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Nova Trento, 18 de junho de 2024.

ROBSON VENTURI VARGAS
CPF Nº 068.751.929-26
REPRESENTANTE LEGAL
SANEMAX SOLUÇÕES EM
SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 52.694.948/0001-98
POUSO REDONDO/SC

**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A empresa SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.694.948/0001-98, com sede na Rua Vitorio Pisetta, nº 350, Galpão 2, Bairro Leopoldo Mees, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000., neste ato representada pelo Sr. ROBSON VENTURI VARGAS, portador do CPF nº 068.751.929-26 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04357308149, expedida pelo DETRAN/SC, na qualidade de Representante Legal, nas condições de subcontratada, **DECLARA** que prestará os **SERVICOS DE FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS QUIMICOS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024,** a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Ascurra.

Pouso Redondo, 18 de junho de 2024.

ROBSON VENTURI VARGAS
CPF Nº 068.751.929-26
REPRESENTANTE LEGAL
SANEMAX SOLUÇÕES EM
SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 52.694.948/0001-98
POUSO REDONDO/SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS

AO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 30ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES NEOTRENTINAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, QUE OCORRERÁ DOS DIAS 01 A 04 DE AGOSTO DE 2024 E DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, PAVILHÕES, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. CONFORME TABELA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Prezados Senhores:

CARLOS EDUARDO CUNHA, responsável pela empresa DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, **DECLARO** que:

A empresa **SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.694.948/0001-98, com sede na Rua Vitorio Pisetta, nº 350, Galpão 2, Bairro Leopoldo Mees, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000., neste ato representada pelo Sr. ROBSON VENTURI VARGAS, portador do CPF nº 068.751.929-26 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04357308149, expedida pelo DETRAN/SC, na qualidade de Representante Legal, será subcontratada para executar os serviços referentes aos **SERVICIOS DE FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS QUIMICOS**, em nome da empresa contratante.

E que prestará parte dos serviços objeto do presente edital de pregão Eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da licitante DCX EVENTOS LTDA, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, devidamente assinada pelo representante legal da subcontratada e da proponente;

Declaro ainda pelo presente instrumento:

Não disponho de recursos próprios (mão de obra, equipamentos e/ou materiais) necessários a realização dos serviços especificados acima, motivo pelo qual utilizará a empresa subcontratada para cumprir com as obrigações técnicas/operacionais que serão assumidas junto a contratante;

Que a subcontratada possui todas as condições técnicas de segurança, administrativas e operacionais para realização dos serviços descritos;

Estou ciente de que esta subcontratação terá caráter exclusivo para realização do serviço especificado acima;

Estou ciente de que esta subcontratação não isenta diminui ou limita, em nenhuma hipótese as condições contratuais que serão estabelecidas entre licitante e o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** e que todas as condições contratuais assumidas prevalecem sob sua única e incondicional responsabilidade;

Assumo total e incondicional responsabilidade pelos atos da empresa subcontrata, qualquer que seja a natureza (técnica, operacional, segurança, medicina do trabalho, trabalhista, jurídica, fiscal, etc), inclusive por prejuízos que a subcontratada porventura venha causar junto ao **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Que todos os empregados da subcontratada envolvidos na execução dos serviços estão com as documentações legais/trabalhistas totalmente em ordem e que os mesmos somente poderão adentrar as dependências da Contratante depois devidamente autorizados; Estou ciente e de acordo que por conta da subcontratação, inexistente qualquer responsabilidade solidaria e/ou subsidiária em qualquer sentido para o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**;

Estou ciente e de acordo que todas as condições estabelecidas no presente Edital e anexos e futuramente no contrato envolvendo os seus empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) também são válidas para os empregados e/ou recursos operacionais (equipamentos, veículos, ferramentas, etc) da subcontratada;

Assumo a responsabilidade pela contratação da empresa subcontratada e me comprometo a zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços pela empresa subcontratada.

Comprometo-me a acompanhar de perto a execução dos serviços pela empresa subcontratada, garantindo que os prazos e as especificações do contrato sejam cumpridos de forma satisfatória.

Assumo, ainda, a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, decorrentes da execução dos serviços pela empresa subcontratada, isentando-a de qualquer responsabilidade

Por fim, assumo total responsabilidade pela veracidade das declarações aqui contidas, bem como pelas implicações jurídicas, operacionais e de segurança que possam recair sobre a mesma em decorrência destas declarações.

Nova Trento, 18 de junho de 2024.

ROBSON VENTURI VARGAS
CPF Nº 068.751.929-26
REPRESENTANTE LEGAL
SANEMAX SOLUÇÕES EM
SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 52.694.948/0001-98
POUSO REDONDO/SC

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 14.741.673/0001-07	CONTROLE DE EMISSÃO 768/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 28/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

D C X EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

DCX MARKETING E NEGÓCIOS

LOUGRADOURO

RUA CASTELO BRANCO

NUMERO

109

COMPLEMENTO

Sala 02

BAIRRO

CENTRO

CEP

89.080-051

MUNICÍPIO/ESTADO

Indaial/SC

CPF / CNPJ

14.741.673/0001-07

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

260.216.747

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

19/01/2012

AUTO-DECLARAÇÃO

Sim

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Não



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 14.741.673/0001-07	CONTROLE DE EMISSÃO 768/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 28/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

D C X EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

DCX MARKETING E NEGÓCIOS

ATIVIDADES

Atividade Principal

8230.0/01.00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Atividade(s) Secundaria(s)

7312.2/00.00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

1813.0/01.00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

3299.0/03.00 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

4399.1/02.00 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

5223.1/00.00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

6619.3/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7311.4/00.00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

7990.2/00.00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7420.0/01.00 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

7410.2/02.00 - DESIGN DE INTERIORES

7420.0/04.00 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

7319.0/03.00 - MARKETING DIRETO

7739.0/03.00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

9001.9/04.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES

9001.9/03.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

9001.9/02.00 - PRODUÇÃO MUSICAL

9001.9/01.00 - PRODUÇÃO TEATRAL

9001.9/99.00 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9001.9/05.00 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

9001.9/06.00 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9003.5/00.00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

9329.8/99.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9319.1/01.00 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

5611.2/04.00 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

4635.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

4723.7/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

5611.2/01.00 - RESTAURANTES E SIMILARES

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

CONSULTABEIS ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 28/03/2024



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 14.741.673/0001-07	CONTROLE DE EMISSÃO 768/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 28/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

D C X EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

DCX MARKETING E NEGÓCIOS

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **Empresa BRIGADA PADRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.988.592/0001-49, estabelecida na Rodovia Federal BR 470, n.º 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, Rodeio/SC – CEP 89.136-000, participou da edição da **39ª Festa Pomerana**, cujo evento ocorreu no Parque Municipal de Eventos Francisco Canola Teixeira, de 10 a 21 de Janeiro de 2024 e promovido pela Secretaria de Eventos, Esporte e Lazer de Pomerode.

A Empresa foi contratada através do Pregão Presencial n.º 029 / 2023, cujo certame foi homologado em 14/12/2024, sendo firmado Contrato Administrativo n.º 116 / 2023 e com prazo de execução no período de 10/01/2024 a 21/01/2024, durante a realização da 39ª Festa Pomerana, para execução dos seguintes serviços:

- **3.278 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A 39ª FESTA POMERANA, EDIÇÃO 2024, REALIZADO DE 10 A 21 DE JANEIRO DE 2024; e,**
- **444 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA A 39ª FESTA POMERANA, EDIÇÃO 2024, REALIZADO DE 10 A 21 DE JANEIRO DE 2024.**

A 39ª Festa Pomerana, Edição 2024, registrou um público aproximado de 94.000 (noventa e quatro mil) pessoas.

Atestamos ainda, que a execução dos serviços acima descritos apresentaram bom desempenho operacional, tendo à **CONTRATADA** cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, não existindo, até a presente data, em nossos registros fatos que desabonem técnica e comercialmente sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas

Pomerode / SC, 03 de Abril de 2024.

ZAURI MARTINS DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esporte e Lazer
CNPJ n.º 83.102.251/0001-04





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Itajaí/SC, na Rua Antonio Caetano, 105, bairro Fazenda, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.537.199/0001-69, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **DICKEL & DICKEL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Getúlio, nº 78, Bairro Varzea do Ranchinho, Cidade Camboriú, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.030.941/0001-10 detém capacidade técnica para a **GESTÃO DA OPERAÇÃO DE BEBIDAS PARA A MAREJADA 2019**, tendo realizado em sua totalidade, o constante no Contrato N° 016/2019 - FUMTUR de maneira satisfatória, nada havendo que desabone a atuação da sociedade e dos profissionais que a integram.

ATESTA, ainda que, no evento citado a empresa forneceu como produtos: chopp pilsen, chopp sem álcool, chopp sem glúten, chopp artesanal, refrigerante, água, suco e chá gelado, durante os 13 dias de evento que totalizou 235.432 pessoas que passaram pelo espaço da festa.

Desta feita, o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO** atesta a capacidade técnica da empresa sem reservas, reiterando protestos de satisfação profissional.

Itajaí, 25 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Nome: Evandro Neiva Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Rua Antonio Caetano, 105 – Bairro Fazenda – Itajaí / SC
Fone/Fax: (47) 3348-1080 – CEP: 88302-380
turismo@itajai.sc.gov.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 723422 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Balneário Camboriú, 01 de Junho de 2023. Em test. da verdade.



LAIRISSA CLAUDIANE RODRIGUES STEIGER - Escrivente
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 -- Total:
R\$6,04(FUPEBC: 24,42%; CAB, Paritas e Assistência: até
24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Ato(s) Isentos e
Ajuda de Custo: 26,73%; T.JSC: 19,85%)
Selo normal GUF31650-FGPP
Confira os dados do selo em: selo.tjsec.jua.br

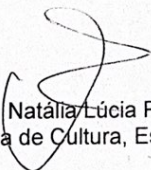


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul inscrita no CNPJ sob nº 83.102.459/0001-23, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, atesta para os devidos fins que a empresa **DICKEL CORREA & FRAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Daniel Anastácio Fraga, nº 108, bairro São Judas Tadeu, no Município de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 13.030.941/0001-10, participou do evento denominado **Schützenfest – Festa dos Atiradores – Edição 2017**, de 9 a 19 de novembro de 2017, com a exploração comercial de bebidas: Chope Industrial, Chope Artesanal, Refrigerante, Água, Chá Gelado e Suco, bem como prestação de serviços de gestão de bilheteria. Conforme noticiado em mídia a festa teve um público estimado de 90 mil pessoas.

Atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados(a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaraguá do Sul, 14 de março de 2018.


Natália Lúcia Petry
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer



---AUTENTICAÇÃO N° 723418---
Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Balneário Camboriú, 01 de Junho de 2023. Em test. da verdade.

LARISSA CLAUDIANE RODRIGUES STEIGER - Ecrevente
Emolumento: R\$ 4,83 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 – Total:
R\$6,04 (FUPEC: 24,42%; OAB, Perito e Assistência: até
24,42%; FEMRMPSC: 4,88%; Ressarcimento de Ato Isento e
Ajuda de Custo: 28,73%; TJSC: 19,56%)
Selo normal GUF31521-TUL
Confira os dados do ato em: selo.tac.jus.br



**MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**

Compras e Contratos

Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor
Código - Cliente: 77 Código - Pessoas - Fornecedor - Atestado do Fornecedor: 160776 Código
Pessoa Cliente: 160776

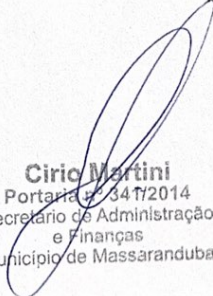
Pág 1 / 1

**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2/2019**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DICKEL CORREA & FRAGA COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACOES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.030.941/0001-10, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos
Licitação: Leilão 53/2011
Produto
VALOR EM % (PERCENTUAL) SOBRE A RECEITA BRUTA AUFERIDA PARA EXPLORACAO DA VENDA DE BEBIDAS: CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, AGUA, ENERGETICOS, DURANTE A FESTA DO COLONO, DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA.
Licitação: Concorrência 27/2018
Produto
FORNECIMENTO DE BEBIDAS (CHOPP INDUSTRIAL, CHOPP ARTESANAL, CHOPP SEM ÁLCOOL, BEBIDAS DESTILADAS, ENERGÉTICOS, REFRIGERANTE, ÁGUA, CHÁ GELADO, SUCO)
Licitação: Concorrência 10/2012
Produto
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA BRUTA AUFERIDA, PARA EXPLORACAO DA VENDA DE BEBIDAS: CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, AGUA, ENERGETICOS, DURANTE A REALIZAÇODA FECARROZ - FESTA CATARINENSE DO ARROZ VALOR FIXO EM R\$ (REAIS) A SER PAGA PARA PERMISSAO DE USO PARA EXPLORACAO DA VENDA DE BEBIDAS TIPO:BATIDAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FECARROZ - FESTACATARINENSE DO ARROZ
Licitação: Inexigibilidade 72/2011
Produto
RODEIO E SHOW COUNTRY, INCLUINDO ARTISTAS E ATRACOES CONSAGRADAS, ESTRUTURA, ARQUIBANCADAS, SOM, ILUMINACAO, LOCUCAO E TORNEIO, COM AS APRESENTACOES DE TORNEIO DE MONTARIA EM TOUROS , SHOW DE MONTARIAS, LOCUCAO DE RODEIO , ANIMAIS (TOUROS) E PREMIAÇÃO PARA PEÕES, FORNECENDO COMPLEMENTOS EXCLUSIVOS DE ESTRUTURA METALICA, ARENA, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, BRETES, MANGUEIRAS, ILUMINAÇÃO COM JOGO DE LUZES, SONORIZACAO, PAINEL ELETRONICO PARA A FESTA DO COLONO NOS DIAS 22,23 E 24/07/2011
Licitação: Leilão 46/2013
Produto
VALOR EM % (PERCENTUAL) SOBRE A RECEITA BRUTA AUFERIDA PARA EXPLORACAO DA VENDA DE BEBIDAS: CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, AGUA, ENERGETICOS, DURANTE A FESTA DO COLONO, DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA.

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.


Cirio Martini
Portaria nº 347/2014
Secretário de Administração
e Finanças
Município de Massaranduba

Balneário Camboriú, 6 de agosto de 2019.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DCX EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 14.741.673/0001-07 prestou serviços especializados de fornecimento de bebidas no varejo e atacado, com serviços de automação na venda de tickets em bilheterias (com mão de obra compatível com o porte da festa, software, dispositivos, equipamentos, demais acessórios e bobinas de papel necessárias para impressão de tíquetes e o pleno gerenciamento do sistema), abastecimento e reabastecimento de bares, fornecimento de gelo, bem como administração da praça de alimentação, comercialização de espaços, serviços de produção, atendendo aos artistas com decoração e abastecimento de camarins, hospedagem e transporte local, e ainda serviço de organização geral do evento com a contratação de toda a equipe de trabalho necessária, sendo carregadores de som, Caixa de bilheteria, Coordenador das portarias, Recepção de tickets, Controle de entrada e saída nos portões, Praça de alimentação com festival Food Trucks; Fornecimento de estrutura, Pavilhão, Palco, Tendas, Sistema completo de sonorização e Iluminação, Painéis de Led, Sanitários (feminino, masculino e com acessibilidade), chuveiros móveis, Contratação de equipe de segurança compatível com o porte do evento, Divulgação, elaboração e distribuição de material gráfico inclusive através das redes sociais, Coordenador geral, Recepcionistas, Garçom, Coordenador; fiscal de bar durante a Festa do Centenário de Mafra, realizada de 07 a 09 de setembro de 2017 na Praça Ferroviário Miguel Bielecki, Centro do Município de Mafra-SC, que recebeu público superior a 30 mil pessoas durante sua realização, com capacidade técnica compatível e serviços satisfatórios, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Mafra, 13 de setembro de 2017.

Estela Maris Bergamini Machado
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Estela Maris Bergamini Machado
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72



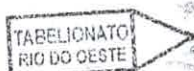
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

Secretaria da Indústria, Comércio,
Turismo e Esportes
Rua John Kennedy, nº 243 - Centro
CEP 89180-000 - Rio do Oeste - SC
Fone/Fax: (47) 3543-0846
E-mail: esporte@riodooste.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DCX EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 14.741.673/0001-07 prestou serviços especializados de fornecimento de bebidas no varejo e atacado, com serviços de automação na venda de tickets em bilheteria (com mão de obra compatível com o porte da festa, software, dispositivos, equipamentos, demais acessórios e bobinas de papel necessárias para impressão de tickets e o pleno gerenciamento do sistema), abastecimento e reabastecimento de bares, fornecimento de gelo, bem como administração da praça de alimentação, comercialização de espaços, serviços de produção, atendendo aos artistas, e ainda serviço de organização geral do evento com a contratação de toda a equipe de trabalho necessária sendo carregadores de som, Caixa de bilheteria, Coordenador das portarias, Recepção de tickets, Controle de entrada e saída nos portões, Praça de alimentação com festival Food Trucks; Fornecimento de Estrutura, Pavilhão, Palco, Tendas, Sistema completo de sonorização e Iluminação, Painéis de Led, Fechamentos, Locação de Geradores, Sanitários (feminino, masculino e com acessibilidade), Contratação de equipe de segurança compatível com o porte do evento, Divulgação, elaboração e distribuição de material gráfico inclusive através das redes sociais, Coordenador geral, Garçon, Coordenador; fiscal de bar durante a XIX FEPOL, realizada de 13 a 16 de julho de 2017, Rua John Kennedy, 105, Centro do Município de Rio do Oeste-SC, que recebeu público superior a 20 mil pessoas durante sua realização, com capacidade técnica compatível e serviços satisfatórios, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone.

Rio do Oeste, 13 de setembro de 2017.



Elisiana H. Hermann
Elisiana Heidemann Hermann
Sec. de Ind., Com., Turismo e Esporte
831.643.759-72

Prefeitura Municipal de Rio do Oeste
CNPJ: 83.102.715/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.310/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó, SC, atesta para os devidos fins que a empresa **CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ nº 18.336.475/0001-19**, forneceu os serviços abaixo especificados, com qualidade e pontualidade:

ORDEM DE COMPRA: 705 / 2022;

Item870373 - SERVIÇO DE AGENTE PARA SERVIÇOS GERAIS EM EVENTOS - COMPREENDE OS SERVIÇOS GERAIS: AGENTES DE LIMPEZA, BILHETERIA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (EM SHOWS);

Qtde: 2232 (DUAS MIL DUZENTAS E TRINTA E DUAS) HORAS;

Histórico: CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA PARA A FESTA DO IMIGRANTE, DURANTE OS DIAS 29/09 A 12/10 DE 2022;

Valor: R\$ 58.032,00;

Local: PARQUE HENRY PAUL – TIMBÓ –SC.

Atestamos que os serviços prestados foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timbó, SC, 06 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

Jarbas Dallabrida

Diretor de Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.310/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó, SC, atesta para os devidos fins que a empresa **JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME - CNPJ nº 21.375.891/0001-30**, forneceu os serviços abaixo especificados, com qualidade e pontualidade:

ORDEM DE COMPRA: 708 / 2022;

Item: 847834 - SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS EM GERAL;

Qtde: 296 (DUZENTAS E NOVENTA E SEIS) HORAS;

Item: 847834 - SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS EM GERAL;

Qtde: 3166 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS) HORAS;

Histórico: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA A FESTA DO IMIGRANTE DE 2022, QUE ACONTECEU DOS DIAS 29/09 A 12/10 DE 2022;

Público Estimado: 150 mil pessoas;

Valor: R\$ 129.233,00;

Local: PARQUE HENRY PAUL – TIMBÓ –SC.

Atestamos que os serviços prestados foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timbó, SC, 28 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

Jarbas Dallabrida
Diretor de Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.310/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó, SC, atesta para os devidos fins que a empresa **CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ nº 18.336.475/0001-19**, forneceu os serviços abaixo especificados, com qualidade e pontualidade:

ORDEM DE COMPRA: 705 / 2022;

Item870373 - SERVIÇO DE AGENTE PARA SERVIÇOS GERAIS EM EVENTOS - COMPREENDE OS SERVIÇOS GERAIS: AGENTES DE LIMPEZA, BILHETERIA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (EM SHOWS);

Qtde: 2232 (DUAS MIL DUZENTAS E TRINTA E DUAS) HORAS;

Histórico: CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA PARA A FESTA DO IMIGRANTE, DURANTE OS DIAS 29/09 A 12/10 DE 2022;

Valor: R\$ 58.032,00;

Local: PARQUE HENRY PAUL – TIMBÓ –SC.

Atestamos que os serviços prestados foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timbó, SC, 06 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

Jarbas Dallabrida

Diretor de Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brigada Padrão Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.988.592/0001-49, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2840, bairro Rio Morto na cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, prestou serviços Brigada de Incêndio na 38ª Festa Nacional do Colono, do dia 20 a 23 de julho de 2023, referente ao contrato 198/2023. O Público estimado no evento foi de 146mil pessoas.

Informamos que a mesma cumpriu com a sua obrigação, dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a execução dos serviços até a presente data, não havendo nada que possa restringir uma possível contratação.

Sendo assim atestamos a sua capacidade técnica.

Itajaí, 01 de agosto de 2023



Vanderley Dalmolin

Secretário de Agricultura e Expansão Urbana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, **ATESTA PARA OS FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa: SANEMAX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.694.948/0001-98, com sede na Rua Vitorio Pisetta, nº 350, Galpão 2, Bairro Leopoldo Mees, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000, executou serviços de locação de 40 (quarenta) banheiros químicos e 1 carreta container de alto padrão com módulos de Sanitários e Chuveiros Durante o 2º Festival do Mar de Bombinhas realizado entre os dias 17 a 21 de abril de 2024 com público de mais de 90 mil pessoas segundo os órgãos oficiais, conforme ART 9268266-0 realizados na Avenida Flamboyant, nº 191, Canto Grande, Bombinhas, estado de Santa Catarina.

4. Atividade Técnica				
Instalação	Inspeção			
Banheiros químicos		Dimensão do Trabalho:	40,00	Unidade(s)
Execução	Da Gestão Ambiental	Supervisão		Da Gestão Ambiental
Edificação em Container		Dimensão do Trabalho:	3,00	Unidade(s)
Execução	Instalação	Supervisão		
Sistema de Esgotamento Sanitário		Dimensão do Trabalho:	43,00	Unidade(s)
Execução	Supervisão			
Coleta de Efluentes Domiciliares		Dimensão do Trabalho:	43,00	Unidade(s)
Execução	Supervisão			
Transporte de Efluentes Domiciliares		Dimensão do Trabalho:	43,00	Unidade(s)


RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO: Karina Luzzani

RNP: 2519823666


REGISTRO: 177855-5-SC

ART DO EVENTO: 9268266-0

 (47) 99614-6266

 Rua Castelo Branco, 109, Sala 02
CEP 89.080-051, Indaial - SC

 dcx@dcxeventos.com.br

 CNPJ: 14.741.673/0001-07

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17 a 21 de abril de 2024

LOCALIZAÇÃO DO EVENTO: Avenida Flamboyant, nº 191, Canto Grande, Bombinhas, estado de Santa Catarina.

PÚBLICO DO EVENTO: 90 mil pessoas (segundo divulgado pelos órgãos oficiais)

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com qualidade e satisfação, nada constando em nossos arquivos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Era o que tínhamos para o presente momento.

Atenciosamente.


Indaial, 22 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 007.679.589-69
RG Nº: 3.237.435
DCX EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

 (47) 99614-6266

 Rua Castelo Branco, 109, Sala 02
CEP 89.080-051, Indaial - SC

 dcx@dcxeventos.com.br

 CNPJ: 14.741.673/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Deivid Cristiano Fava, secretário de Cultura e Turismo do município de Trombudo Central, inscrito no CPF 053.595.369-00, com sede Praça Artur Siwerdt n 01, Centro, em Trombudo Central/SC, declara para todos os fins que a empresa ZLUHAN & CIA LTDA ME, CNPJ 03.490.652/0001-40 já prestou para a Secretaria de Cultura e Turismo, serviços de DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM EVENTOS ESTILO APRESENTAÇÃO CULTURAL/SHOW; e também festa de município. Declara ainda que considera a empresa APTA para realizar tal serviço, e que os mesmos foram desempenhados de acordo com o contratado.

TROMBUDO CENTRAL, 22/08/2023.



Deivid Cristiano Fava
CPF 053.595.369-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EVENTO DE GRANDE PORTE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Governador Celso Ramos, nº 1.492, Centro, Porto Belo/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.102.858/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ZENELISE DRODOWSKI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.039.439-44, **ATESTA PARA OS FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa: **DCX EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Castelo Branco, nº 109, sala 02, Centro, Indaial/SC, inscrição no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, realizou a organização do 8º Festival do Camarão de Porto Belo, com público de mais de 80 mil pessoas entre os dias 11, 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023, com apresentação de 05 (cinco) Shows Nacionais sendo eles: Grupo Pixote, Biquini Cavado, Eduardo Costa, Guilherme e Santiago e Sérgio Reis, objetos do CONTRATO Nº 006/2023 – FUMTUR e processo licitatório PREGÃO Nº 002/2023 – FUMTUR.

Ainda prestou todo o serviço de divulgação do evento, com criação de artes gráficas, impressão de flyers, outdoors, divulgação do evento em rádios de abrangência regional, divulgação em emissora de tv, divulgação em redes sociais, bem como toda a divulgação necessária para um evento de grande porte.

A empresa **DCX EVENTOS LTDA**, foi responsável pelo fornecimento de estruturas conforme segue: 15 (quinze) Tendas 10m x 10m (1.500 m²), 12 (doze) tendas 03m x 03m (108 m²), de 01 (um) pavilhão com no mínimo 20m(l) x 50m(c) (1.000 m²), 01 (um) pavilhão 20m(l) x 70m(c) (1.400 m²), 02 (duas) abas laterais no formato 10m(l) X 50m(l) (500 m²) 05 (tendas) tendas 05m x 05m (125 m²), 01 (um) Sistema de sonorização e iluminação com painéis de led de grande porte para o palco principal, atendendo a todas as exigências técnicas dos artistas contratados para os 05 Shows Nacionais de acordo com rider's técnicos e mapas de palco fornecidos pelos mesmos, 01 (um) Sistema de sonorização e iluminação de médio porte para o palco alternativo, 01 (um) palco, tamanho 14m x 10m, piso com chapas de compensado naval, altura mínima de 1,80m, com escada de acesso, 01 (um) palco, tamanho 04m x 04m, piso com chapas de compensado naval, altura mínima de 1,0m com escada de acesso, 01 portal para o risoto, com no mínimo 03 metros de altura e 15 metros de largura, estrutura de alumínio, padrão Q-30, com 06 pés direitos, que comporte uma lona superior de 15m(l) por 1m(a), e duas lonas laterais medindo 01m(l) x 03m(a), 02 portais para a entrada do evento localizado nas ruas em frente à praça da Bandeira com no mínimo 03 metros de altura e 15 metros de largura, estrutura de alumínio, padrão Q-30, com 06 pés direitos, que comporte uma lona superior de 15m(l) por 1m(a), e duas lonas laterais medindo 01m(l) x 03m(a). Locação de 300m² estandes, com piso, divisórias em TS e perfis em alumínio, com 2,20m de altura. Locação com montagem e desmontagem de 4.000m² de tablado, com alinhamento e nivelamento de solo. Locação com montagem e desmontagem de 04 camarins, sendo, 02 (dois) no tamanho mínimo 05m x 05m e 02 (dois) no tamanho 3m x 5m, com divisórias em TS e perfis em alumínio, com 2,70m de altura, com piso, forro e ar condicionado. Locação com montagem e desmontagem de 300 metros lineares de fechamento metálico, composto por chapas de no mínimo 2m de largura por 2,20m de altura. Locação com montagem e desmontagem de 500 metros lineares de grades de proteção, composta de estrutura metálica

“Porto Belo, Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO



galvanizada de no mínimo 2m de largura por 1m de altura. Locação 110 mesas de madeira, com capacidade mínima de 10 lugares, novas ou em bom estado, limpas, com cavaletes e bancos de madeira para parte interna do pavilhão gastronômico. Juntamente com toalhas de plásticos em xadrez azul marinho. (qualquer outra alteração na cor deverá ter aprovação da Fundação Municipal de Turismo). Locação de portal oval para a entrada do pavilhão principal em formato redondo no tamanho 10 x 6, oval com 4 metros de altura lona translúcida, com estrutura de alumínio, padrão Q-30. Locação de Grupo de Geradores sendo: instalação e operação e 03 (três) grupos geradores de energia elétrica com as seguintes especificações: Frequência: 60Hz, Tensão de Trabalho: 380V {Tensão de Linha} e 220V {Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 220Volts {Tensão de Linha} e 110V {Tensão de fase} conforme a necessidade. Potência aparente de 260 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 75dB SPL. Locação de 05 Banheiros Containers de 20 Pés. Descritivo: O banheiro deverá conter paredes externas em aço corteño 5mm, pintado de branco, piso antiderrapante, 05 Luminárias anti-chama com proteção em acrílico, portas com 70 cm x 2,00 m em aço, para acesso lateral as 10 cabines, veneziana na parte superior da porta para ventilação medindo 0,80 cm largura 0,30 cm de altura, sendo: a) 04 cabines masculinas e 04 cabines femininas com identificação, medindo 0,92cm de largura e 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1m² cada, equipadas com vaso sanitário caixa d'água acoplada em cerâmica, tampa do vaso em plástico basculante e papeleira para papel higiênico em plástico; b) 01 cabine para cadeirante medindo 2,00m x 1,5m, com rampa basculante de acesso em alumínio antiderrapante, 02 barras de apoio ao usuário em aço inox, papeleira para papel higiênico e para papel toalha, vaso sanitário e pia adaptados, acondicionada conforme exigência das normas específicas vigentes ABNT/NBR 9050; c) 01 cabine de 2,00mx 0,80 cm, equipada com mictório em alumínio com 2 m comprimento tipo calha, encanamento para esgotamento e descarga controlada. d) 04 pias instaladas na parte frontal do container, 04 torneiras, 04 cubas em inox 30 cm de circunferência, 04 espelhos 30 x 40cm, 02 papeleiras e duas saboneteiras em plástico. Paredes externas e internas pintadas de branco, encanamento deverão ser de pvc 100mm para esgoto dos vasos, 40mm para esgoto das pias e de 25mm para fornecimento de água aos equipamentos, todas as alterações devem obedecer a NR18.

Locação e instalação de PORTAIS / BACKDROOPS / CENÁRIOS sendo: PORTAL 01: 02 portais de Lona de rua com 440gr, fio 300x500, formato 2,90x 8,90 com ilhós a cada 10cm e incluso instalação e desmontagem. LONA PORTAL RISOTO: Lona de rua com 440gr, fio 300x500, formato 2,90x 10,90 com ilhós a cada 10cm e incluso instalação e desmontagem. LONA MAPA DO FESTIVAL: lona para mapa do Festival do Camarão com 440gr, fio 300x500, formato 2,90 x 3,90 acabamento com ilhós a cada 10cm e incluso instalação. CENÁRIO CIDADE: 11 Casas Cenográficas para os restaurantes nas dimensões de 4x5m e altura de 3,14 com fachada e balcão de atendimento construída em chapas de MDF pintadas nas cores a serem definidas pela Fundação de Turismo. 03 Casas cenográficas para caixas com dimensões de 2x3,55m e altura de 3,14m e balcão de atendimento, contendo Fachadas em chapas de MDF pintada. 05 Casas Cenográficas pra quiosques de alimentação com dimensões de 3x5m e altura de 3,14m e balcão de atendimento, com Fachada construída em chapas de MDF pintadas. 2 Casas Cenográficas para venda de bebidas do tipo "batidas" com dimensões de 3x4m e altura de 3,14m e balcão de atendimento, sendo construída com a Fachada em chapas de MDF pintadas. Decoração da área gastronômica com malhar certificada, flores, arbustos e iluminação. Além dos serviços acima realizou, comercialização de bebidas geladas e quentes, refrigerantes, sucos, comercialização de

"Porto Belo, Capital Catarinense dos Transatlânticos"

Centro de Atendimento ao Turista - Avenida Governador Celso Ramos, 1492 - Centro - Porto Belo – SC 88210-000.

Site: www.portobelo.sc.gov.br Email: turismo@portobelo.sc.gov.br

Fone: 047 – 3369-5638



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO



alimentos através da praça de alimentação, gestão financeira de todo o evento. A empresa contratou ainda equipe completa de segurança para o Evento, Equipe de Brigadistas, equipe de limpeza e carregadores. Atestamos que a empresa **DCX EVENTOS LTDA** realizou serviços de Promoção de Eventos de Grande Porte organizando o 8º Festival do Camarão de Porto Belo, com público de mais de 80 mil pessoas entre os dias 11, 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023 de forma satisfatória, cumprindo com todos os prazos e reafirmamos que todos serviços foram executados com excelência, não havendo até o momento registros que os desabone.

Porto Belo, 04 de março de 2024.

ZENELISE DRODOWSKI
Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO BELO
CNPJ nº 83.102.772/0001-61
Porto Belo, SC

“Porto Belo, Capital Catarinense dos Transatlânticos”

Centro de Atendimento ao Turista - Avenida Governador Celso Ramos, 1492 - Centro - Porto Belo – SC 88210-000.

Site: www.portobelo.sc.gov.br Email: turismo@portobelo.sc.gov.br

Fone: 047 – 3369-5638

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para lícitos fins que a Empresa Jovil Segurança Privada Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.891/0001-30, com sede na Rua: Frederico Reguse, 118 Bairro: Do Sol CEP 89086-105 no município de Indaial SC, executou serviços de segurança desarmada para a Fundação Municipal de Esportes Vereador Maro Marcos Hadlich durante o 35º Torneio de Verão de Indaial – 2020.

Serviços de segurança desarmada em eventos entre os dias 10/01/2020 a 25/01/2020 obtendo um total de 1.619:00 horas trabalhadas.

Atestamos ainda que, tais serviços foram prestados satisfatoriamente não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Indaial, 27 de janeiro de 2021

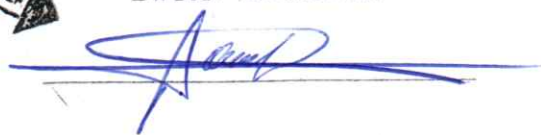
Para mais informações, fico a disposição.

Atenciosamente,


Graziela Carla Macaes
Administradora
CRA/SC 10019



FUND. MUN. ESP. VER. MARO MARCOS HADLICH
Ademir Packer
Diretor Executivo





2º Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Catarina
Estado de Santa Catarina
Tabelação Oficial em Protestos
ACACIO MOSER - Tabelião Oficial em Protestos

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ADEMIR PACKER (FST00374-VVT1)*****

Documentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 0,00 | 1 Selo de
localização ilento R\$ 0,00 | Total R\$ 0,00
confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Indaial, 29 de janeiro de 2021

Juciele Mangoni - Escrivente Notarial
Avenida Getúlio Vargas, 171 | Centro | Indaial | SC | 89130-000 | Fone: 47 3333-2808 - 3333-6399 | cartoriojv@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.475/0001-19, estabelecida na Rua Xv de Novembro nº 11140, bairro Texto Central, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, prestou serviços abaixo descritos, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, inscrito no CNPJ nº 83.102.749/0001-77, representado neste ato pela Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a Sra. Marília Scheffer, quais sejam: - **Prestação de Serviços de Limpeza Durante a realização da XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre. Incluindo todos os materiais e os equipamentos necessários a execução dos serviços.**

Serviços contratados por meio do Edital Processo Licitatório 14/2019 (modalidade Convite), Contrato Nº 42/2019, homologado em 07/03/2019 com prazo de execução no período de 15/03/2019 a 17/03/2019.

O objeto perfez um total de 1.871 horas de serviço durante a XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre , que registrou um público aproximadamente de 100 mil pessoas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Alegre , em 10 de Abril de 2019.



Marília Scheffer

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
CPF 037.206.439-64 RG2.925.305

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.310/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó, SC, atesta para os devidos fins que a empresa **JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME - CNPJ nº 21.375.891/0001-30**, forneceu os serviços abaixo especificados, com qualidade e pontualidade:

ORDEM DE COMPRA: 708 / 2022;

Item: 847834 - SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS EM GERAL;

Qtde: 296 (DUZENTAS E NOVENTA E SEIS) HORAS;

Item: 847834 - SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS EM GERAL;

Qtde: 3166 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS) HORAS;

Histórico: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA A FESTA DO IMIGRANTE DE 2022, QUE ACONTECEU DOS DIAS 29/09 A 12/10 DE 2022;

Público Estimado: 150 mil pessoas;

Valor: R\$ 129.233,00;

Local: PARQUE HENRY PAUL – TIMBÓ – SC.

Atestamos que os serviços prestados foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timbó, SC, 28 de agosto de 2023.

JARBAS

DALLABRIDA:00427450985

Assinado de forma digital por

JARBAS DALLABRIDA:00427450985

Dados: 2023.08.28 14:21:10 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

Jarbas Dallabrida
Diretor de Cultura

2º TABELIONATO

Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Indaial | Bel. ACACIO MOSER - Tabelião e Oficial de Protestos

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.


Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,14 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,06 Recibo Nº: 699941

Selo Digital de Fiscalização GVJ41893-SQ1V

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Indaial - 30 de agosto de 2023

Tais Holderbaum Kretzer - Escrivente Notarial

2º TABELIONATO MOSER



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.030.941/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2010	
NOME EMPRESARIAL DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITORAL RUDY EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO LOTE 92	
CEP 88.349-156	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DO RANCHINHO	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LITORAL_EVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (47) 9992-1560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **06:12:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 13.030.941/0001-10



CAMILA BEATRIZ PILLA CORREA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **26/07/1994**, **SOLTEIRA**, **EMPRESARIO**, **CPF nº 094.038.829-48**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5863294**, **órgão expedidor SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JARDIM DA SAUDADE, 887, BARRA, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88332055, BRASIL.**

RUDIMAR DICKEL CORREA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **11/04/1971**, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, **CPF nº 582.137.160-00**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4993161**, **órgão expedidor SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JARDIM DA SAUDADE, 888, BARRA, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88332055, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42204608672**, com sede Rua Getúlio, 78, Várzea do Ranchinho Camboriú, SC, CEP 88349159, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.030.941/0001-10**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA PRESIDENTE NEREU, 1560, LOTE 92, VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIU, SC, CEP 88.349-156.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;**
- **ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAMBORIÚ SANTA CATARINA.**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200001602289

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 20223449946 Protocolo 223449946 de 12/09/2022 NIRE 42204608672

Nome da empresa DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203879360659800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45K9BabelAaEPw&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58213716000-RUDIMAR DICKEL CORREA|09403882948-CAMILA BEATRIZ PILLA CORREA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA PRESIDENTE NEREU, 1560, LOTE 92, VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIU, SC, CEP 88.349-156.**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa é de:

- **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;**
- **ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.**

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da empresa é de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em **30.000 (Trinta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1.00 (Um real)** cada uma, todas já integralizadas em moeda corrente nacional, ficando o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	QUOTAS	%	Valor (R\$)
RUDIMAR DICKEL CORREA	29.700	99	R\$ 29.700,00
CAMILA BEATRIZ PILLA CORREA	300	1	R\$ 300,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em **20/12/2010**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RUDIMAR DICKEL CORREA, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAMILA BEATRIZ PILLA CORREA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao termino do exercício em **31 de dezembro**, a sociedade prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, e do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81200001602289

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 20223449946 Protocolo 223449946 de 12/09/2022 NIRE 42204608672

Nome da empresa DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203879360659800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

13/09/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DICKEL & DICKEL COMERCIO DE
BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 13.030.941/0001-10**

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar ou qualquer dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa poderá continuar suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAMBORIÚ SANTA CATARINA**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMBORIÚ, 13 de setembro de 2022.

CAMILA BEATRIZ PILLA CORREA

RUDIMAR DICKEL CORREA

Req: 81200001602289

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 20223449946 Protocolo 223449946 de 12/09/2022 NIRE 42204608672

Nome da empresa DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203879360659800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

13/09/2022



223449946

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	223449946 - 12/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204608672
CNPJ 13.030.941/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022
SOB N: 20223449946

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223449946

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09403882948 - CAMILA BEATRIZ PILLA CORREA - Assinado em 13/09/2022 às 09:13:19

Cpf: 58213716000 - RUDIMAR DICKEL CORREA - Assinado em 13/09/2022 às 09:14:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2022 Data dos Efeitos 13/09/2022

Arquivamento 20223449946 Protocolo 223449946 de 12/09/2022 NIRE 42204608672

Nome da empresa DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203879360659800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

13/09/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.030.941/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140066320934**
Data de emissão: **29/02/2024 15:28:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.030.941/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:02 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **531A.3C5D.33AA.EAF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
5210/2024
Emissão
05/06/2024
Código Verificador
PHIV8MFG

Requerente 122.160.269-13 - BERNARDO GARDINI ZUCHI

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGA **CPF/CNPJ:** 13.030.941/0001-10 **CMC:** 168.780
Rua: PRESIDENTE NEREU **Nº:** 1560 **Compl.:** LOTE 92
Bairro: VARZEA DO RANCHINHO **Cidade:** CAMBORIU/ **CEP:** 88349156
E-mail: LITORAL_EVENTOS@HOTMAIL.COM **Telefone:** (47) 9992-1560

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: PHIV8MFG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.030.941/0001-10
Certidão nº: 16719982/2024
Expedição: 11/03/2024, às 16:40:39
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.030.941/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.030.941/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2010	
NOME EMPRESARIAL DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITORAL RUDY EVENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE NEREU	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO LOTE 92	
CEP 88.349-156	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DO RANCHINHO	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LITORAL_EVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (47) 9992-1560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **10:29:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.030.941/0001-10
Razão Social: DICKEL E DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS ORGANIZACAO EVENTOS
Endereço: - RUA PRESIDENTE NEREU N 1560 LOTE 92 - / VARZEA DO RANCHINHO / CAMBORIU / SC / 88349-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401291802464007


Informação obtida em 18/06/2024 10:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 13030941000110	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 27/04/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256288291	NOME EMPRESARIAL DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITORAL RUDY EVENTOS	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4723700 - Comércio varejista de bebidas 6630400 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 14/05/2018 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/11/2012		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PRESIDENTE NEREU	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO LOTE 92
CEP 88349-156	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DO RANCHINHO	MUNICÍPIO CAMBORIÚ
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LITORAL_EVENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE 47 99921560		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/12/2010		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/06/2024 10:32:20** (data e hora de Brasília).

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2331866
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 13.030.941

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIU

Endereço da sede : RUA PRESIDENTE NEREU, 1560, LOTE 92, BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO - CAMBORIU/SC - CEP: 88.349-156

Certidão emitida às 10:50 de 05/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SP 001770-1.000016

O Produto:	CHOPP TIPO PILSEN SEM ÁLCOOL				
De Marca Comercial:	AMAZÔNIA, GERMÂNIA				
De Solicitação Eletrônica:	00025978/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS GERMANIA LTDA.				
CPF/CNPJ Nº.	96.366.174/0001-41				
Localizado a:	Rua João Edueta 1834 Rodovia Variante Vinhedo-Viracopos, km 78				
Bairro:	Distrito Industrial Benedito	Município:	Vinhedo	UF:	SP

Concedido em: 15/04/2019

VALIDO ATÉ: 15/04/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 15/04/2019, às 08:38, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SP 001770-1.000012

O Produto:	CHOPP TIPO PILSEN SEM GLÚTEN				
De Marca Comercial:	AMAZÔNIA, GERMÂNIA , GERMÂNIA SEM GLÚTEN				
De Solicitação Eletrônica:	00082585/2021				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS GERMANIA LTDA.				
CPF/CNPJ Nº.	96.366.174/0001-41				
Localizado a:	Rua João Edueta 1834 Rodovia Variante Vinhedo-Viracopos, km 78				
Bairro:	Distrito Industrial Benedito	Município:	Vinhedo	UF:	SP

Concedido em: 13/04/2019

VALIDO ATÉ: 13/04/2029

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 04/05/2023, às 09:08, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000774-9.000014

O Produto:	CERVEJA PURO MALTE				
De Marca Comercial:	KÖNIGS PILSEN, OH MY BREAD! PILSEN				
De Solicitação Eletrônica:	00090701/2021				
De propriedade do Estabelecimento:	PROBIER CERVEJARIA LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	08.903.085/0001-20				
Localizado a:	Rua Erich Sprung 215				
Bairro:	Água Verde	Município:	Jaraguá do Sul	UF:	SC

Concedido em: 20/02/2018

VALIDO ATÉ: 20/02/2028

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 12/09/2023, às 12:46, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000774-9.000010

O Produto:	CERVEJA PURO MALTE				
De Marca Comercial:	KÖNIGS BIER IPA, OH MY BREAD! ENGLISH IPA				
De Solicitação Eletrônica:	00090729/2021				
De propriedade do Estabelecimento:	PROBIER CERVEJARIA LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	08.903.085/0001-20				
Localizado a:	Rua Erich Sprung 215				
Bairro:	Água Verde	Município:	Jaraguá do Sul	UF:	SC

Concedido em: 23/01/2018

VALIDO ATÉ: 23/01/2028

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 12/09/2023, às 12:46, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000774-9.000018

O Produto:	COQUETEL COMPOSTO				
De Marca Comercial:	KÖNIGS COCKTAIL LILA				
De Solicitação Eletrônica:	00154595/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	PROBIER CERVEJARIA LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	08.903.085/0001-20				
Localizado a:	Rua Erich Sprung 215				
Bairro:	Água Verde	Município:	Jaraguá do Sul	UF:	SC

Concedido em: 11/04/2018

VALIDO ATÉ: 11/04/2028

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 12/09/2023, às 12:46, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000774-9.000044

O Produto:	CERVEJA PURO MALTE				
De Marca Comercial:	KÖNIGS BIER SCHÜTZENBIER				
De Solicitação Eletrônica:	00023422/2022				
Número do registro	000774-9.000013				
De propriedade do Estabelecimento:	PROBIER CERVEJARIA LTDA				
CPF/CNPJ Nº.	08.903.085/0001-20				
Localizado a:	Rua Erich Sprung 215				
Bairro:	Água Verde	Município:	Jaraguá do Sul	UF:	SC

Concedido em: 12/03/2022

VALIDO ATÉ: 23/01/2028

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 12/09/2023, às 12:46, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000774-9

O estabelecimento:	PROBIER CERVEJARIA LTDA		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00021598/2017		
Número do registro anterior:	SC-21613-5		
CPF/CNPJ Nº	08.903.085/0001-20		
Localizado a:	Rua Erich Sprung, Nº Nº 215.		
Bairro:	Água Verde	Município:	Jaraguá do Sul
UF:	SC	CEP:	89254-600

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA ALCOÓLICA FERMENTADA	CERVEJA	03/11/2017
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA ALCOÓLICA POR MISTURA	COQUETEL COMPOSTO	02/02/2018
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA ALCOÓLICA FERMENTADA	CERVEJA	03/11/2017
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA ALCOÓLICA POR MISTURA	COQUETEL COMPOSTO	02/02/2018

Concedido em: 12/09/2007

VALIDO ATÉ: 03/11/2027

Renovado em: 03/11/2017

Florianópolis-SC, 12 de Setembro de 2023



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SP 001770-1.000002

O Produto:	CERVEJA				
De Marca Comercial:	AMAZONIA BLACK, BREMEN GERMANIA, CERVEJA ESCURA GERMANIA, GERMANIA BLACK, GERMANIA ESCURA, RENA , STALLION				
De Solicitação Eletrônica:	00093082/2021				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS GERMANIA LTDA.				
CPF/CNPJ Nº.	96.366.174/0001-41				
Localizado a:	Rua João Edueta 1834 Rodovia Variante Vinhedo-Viracopos, km 78				
Bairro:	Distrito Industrial Benedito	Município:	Vinhedo	UF:	SP

Identificação do estabelecimento contratado ou Unidade Industrial

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS GERMANIA LTDA.

Nº Registro MAPA: SP 001770-1

[] Estabelecimento de terceiro [X] Unidade Industrial

Atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) para este produto:

ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR, EXPORTADOR, IMPORTADOR, PADRONIZADOR, PRODUTOR OU FABRICANTE,

Concedido em: 19/12/2018

VALIDO ATÉ: 19/12/2028

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 04/05/2023, às 10:43, conforme horário oficial de